



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.335 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 16.244, de 14 de julho de 2022, a qual interrompeu o período de férias do servidor **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO**;

Considerando, a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, datada em 02 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder, a partir do dia **09** de janeiro de **2023**, **04** dias das férias remanescente ao Servidor Público Municipal **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM PLANEJAMENTO**. O referido servidor atualmente está lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
